



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 42604

Validade 15/05/2017

Protocolo 136028545

01 CONTROLE

Autorização nº 42604	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 136028545
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, NA FASE DE MONITORAMENTO DE FAUNA.

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

HIDRELETRICA PULO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

08017740000142

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA PULO

Endereço RUA PENTEADO DE ALMEIDA 426		Bairro *****	
Município Ponta Grossa	UF PR	Cep 84000000	Telefone (42)8814 -9956

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

HIDRELETRICA PULO LTDA

Endereço RUA PENTEADO DE ALMEIDA 426		Bairro CENTRO	
Município Ponta Grossa	UF PR	Cep 84010240	

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Tibagi
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

1. Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental para fauna silvestre, na fase de monitoramento, com captura, coleta e transporte de HERPETOFAUNA, ORNITOFAUNA, MASTOFAUNA e ICTIOFAUNA, necessários para o processo de monitoramento de fauna silvestre, na região de influência da PCH PULO, localizada no município de Castro - PR.

2. CONDICIONANTES:

- ° A presente autorização ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97 e atende a PORATIRA IAP 097/12;
- ° O material coletado deverá ser encaminhado ao Museu de História Natural Capão da Imbuia - MHNCI - Curitiba - Pr.
- ° Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado e aprovado pelo IAP.

3. Apresentar os resultados de Monitoramento de fauna, da seguinte forma:

° Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos, incluindo áreas de abrangência das atividades e a descrição das análises dos dados obtidos. Essas análises, além de prever a descrição qualitativa e quantitativa dos dados obtidos deverá, preferencialmente, apresentar análises comparativas entre a fauna resgatada e a fauna ocorrente no local (com base nos resultados do levantamento e dos monitoramentos de fauna realizados);



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 42604

Validade 15/05/2017

Protocolo 136028545

° Apresentação dos indicadores do Monitoramento de fauna.

° Tabela digital de dados brutos (em Excel), levantados em campo contendo: data; local do registro (UTM ou coordenada geográfica); localidade; espécie (nome científico e vulgar); tipo de registro; dados de biometria e marcação; dados da destinação.

° Avaliação final e crítica dos reais impactos causados pelo empreendimento, conforme observações de campo, nos grupos da fauna monitorados.

4. Equipe Técnica

° Responsável Técnico: Renata Gabriela Noguchi CRBIO: 83120/07-D

4.1 Equipe:

° Renata Gabriela Noguchi	CRBIO: 83120/07-D - Fauna terrestre
° Tamara Wisniewski Foletto	CREAPR: 146190-D
° Luciana Rodrigues de Souza Bastos	CRBIO: 66933/07-D - Biota aquática
° Aaronson Ramathan Freitas	Auxiliar de campo
° Leonardo Pussieldi Bastos	CRBIO: 28808/07-D - Consultor Taxonômico

5. Não é permitido:

A) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;

B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;

C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;

D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;

E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.

F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.

° O Pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (Trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização, contendo toda a documentação e plano de trabalho atualizado, válido somente sem emendas ou rasuras;

° O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



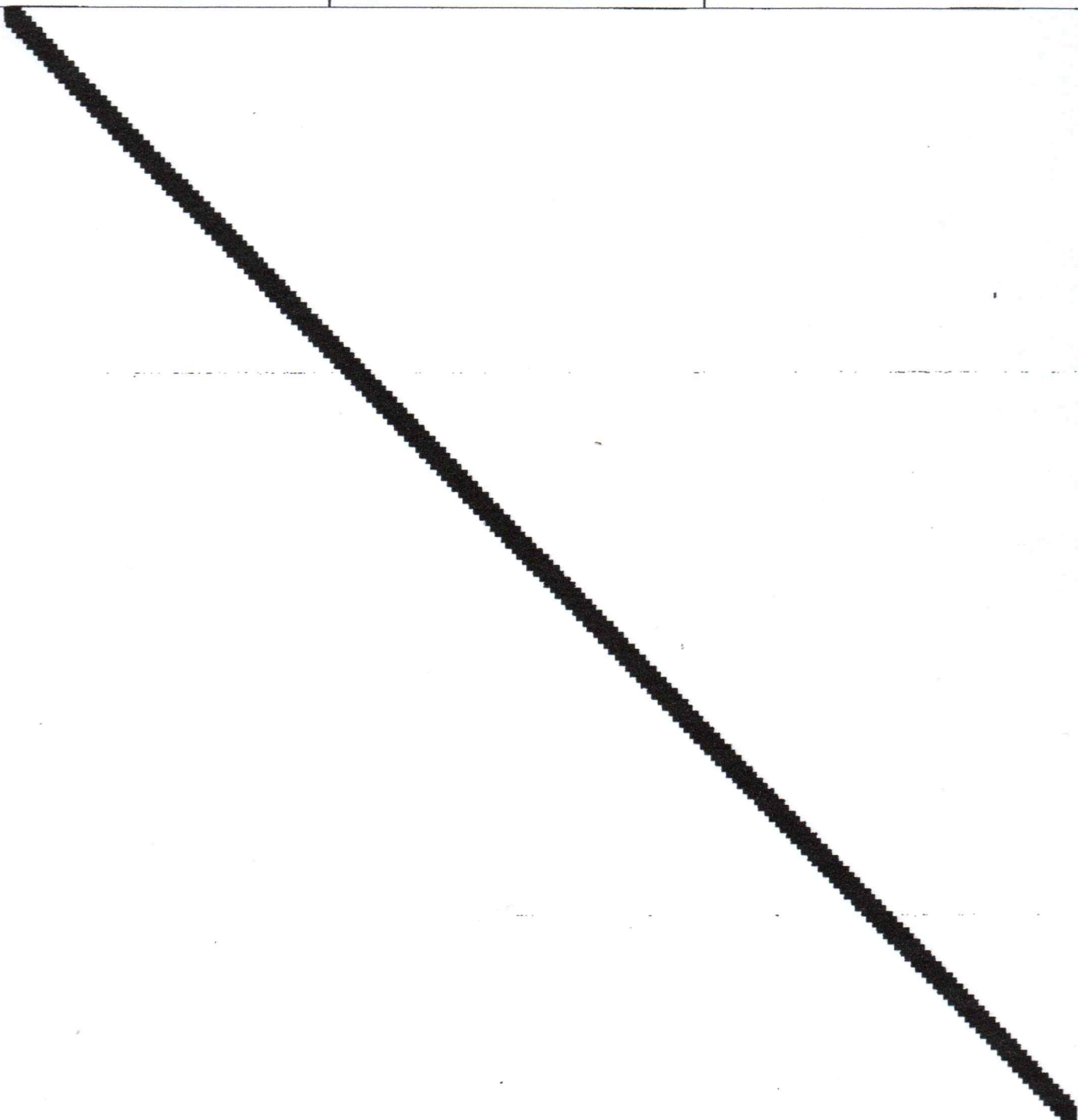
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 42604

Validade 15/05/2017

Protocolo 136028545




05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

CURITIBA, 15 de maio de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data,
como devedor no cadastro de autuações ambientais do
Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP


Engª Ivonete Coelho da Silva Chaves
Diretora de Monitoramento Ambiental
IAP/DIMAP